

ATA DE RESULTADO

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO**

Nº 018/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em apoio ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, nos termos da Portaria Conjunta MEC/MCTI nº 238, de 24 de outubro de 2025, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, para atuação junto ao Projeto nº 17209 - IFSP / Barretos - TERMO DE CONTRATO nº 59-154/2025 - Desenvolvimento de Novos bioinsumos / bioprodutos para a Agricultura Nacional Envolvendo a Construção / implantação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Bioinsumos e Segurança Alimentar do IFSP, Câmpus Barretos**, sob a coordenação do Prof. Dr. Sérgio Vicente de Azevedo.

O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o **Edital nº 018/2026**, compreendendo as seguintes etapas:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- **Fase habilitatória (eliminatória);**
- **Fase classificatória – análise curricular;**
- **Fase classificatória e eliminatória – entrevista,** realizada por banca composta por três avaliadores.

Após a consolidação das avaliações e transcorrido o prazo recursal, fica homologado o Resultado.

Para fins de formação do Cadastro Reserva, foi considerado **classificado exclusivamente o candidato que obteve nota final igual ou superior a 7.0 (sete)**, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital nº 018/2026.

Nome
Artur de Oliveira Camargo

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata, que segue assinada, para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Alagui Marques Pereira
Supervisor de Gestão de Pessoas – FAI.UFSCar